# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2488, de 14 de novembro de 2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Altera parcialmente a redação dos artigos 2º, 3º e 5º da Lei nº 2298, de 12 de janeiro de 2006, que trata da desafetação da condição de bem público, do imóvel constituído do lote de terreno 13-A, situado na Rua A, com acesso pela Estrada de Várzea das Moças, em Várzea das Moças, nesta cidade, e dá outras providências.

**Art. 1º –** Os artigos 2º, 3º e 5º da Lei n. 2298, de 12 de janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, caucionar ou alienar, na forma da lei, o imóvel referido no artigo 1º, para implantação de unidades habitacionais para famílias de baixa renda a serem construídas através de Programa Habitacional dos Governos Federal ou Estadual."

"Art.3º – No caso de alienação, o valor resultante da venda da área descrita no artigo 1º deverá ser depositado na conta do Fundo Municipal de Habitação, Urbanização e Regularização Fundiária – FUHAB, para ser aplicado em projetos de interesse social no âmbito do fundo."

"Art.5º — A alienação referida no artigo 2º, se ocorrer, será realizada com base no valor apurado em Laudo de Avaliação elaborado pela Caixa Econômica Federal ou pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município."

**Art.** 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de novembro de 2007.

#### **DECRETO Nº 10205/2007**

Notifica do lançamento de ofício de tributos municipais relativos ao exercício de 2008, dispõe sobre a forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, determina o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais — CARTRIM - para o exercício de 2008, estabelece dedução de percentual nos casos de pagamento antecipado integral do total dos impostos e torna público o índice oficial de atualização dos valores dispostos na Lei nº 480/83, bem como publica tabela atualizada dos valores de referência constantes do Anexo I da Lei nº 480/83.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 18, §2°, 25, 26 (*caput* e parágrafo único), 221, parágrafo único, 223 e 267, §7° da Lei n° 480/83 e o art. 1° da Lei n° 1.813/00,

**DECRETA** 

- **Art. 1º.** Ficam notificados do lançamento dos tributos de competência do Município para o exercício de 2008 os seus respectivos contribuintes.
- **Art. 2º.** O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas de modo avulso ou agrupadas em carnês.

**Parágrafo único –** Em função da emissão de cada guia efetivamente utilizada no recolhimento de créditos tributários, será cobrada uma taxa de expediente no Valor de Referência AA constante no Anexo I da Lei nº480/83, em conformidade com o disposto no art.167, inciso IX, da lei mencionada.

- **Art.3º.** A Secretaria Municipal de Fazenda enviará os carnês a que se referem os artigos 4º, 5º e 6º deste decreto aos endereços para correspondência declarados pelos contribuintes dos respectivos tributos.
- § 1°. Se o contribuinte não declarar endereço para correspondência, o carnê será enviado:

- I- para o local do imóvel edificado a que se referem os créditos tributários descritos nas guias de recolhimento, no caso do carnê previsto no art.4°:
- II- para o local do estabelecimento prestador de serviços a que se referem os créditos tributários descritos nas guias de recolhimento ou, na falta de estabelecimento prestador, para o domicílio fiscal indicado no cartão do alvará do contribuinte, no caso dos carnês previstos nos artigos 5º e 6º.
- § 2º. No caso de não recebimento do carnê, o contribuinte deverá retirá-lo até o dia 10/10/2008 na repartição competente, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua da Conceição, nº100, Centro.
- § 3º. Quando não for informado endereço de correspondência, não será enviado ao contribuinte o carnê, referido no art.4º deste decreto, que corresponder à tributação relativa a imóvel não edificado, devendo o contribuinte comparecer ao local mencionado no §2º para retirar de forma avulsa as respectivas quias de recolhimento dos tributos.
- **Art.4º.** O Carnê de Tributos Imobiliários, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:
- I- Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 7/01/2008, descontando-se 10% do valor referente ao IPTU:
- **II-** Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 7/02/2008, descontando-se 7% do valor referente ao IPTU:
- III- Pagamento do montante total dividido em doze cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 1 do Anexo II deste decreto.
- **Art. 5º.** O Carnê do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), agrupará doze guias destinadas ao recolhimento deste tributo, com vencimentos mensais determinados na Tabela 2 do Anexo II deste decreto.
- **Art.6º.** O Carnê do ISS dos Profissionais Autônomos Localizados, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do imposto, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:
- I- Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 7/01/2008, descontando-se 10% do valor referente ao ISS:
- II- Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 7/02/2008, descontando-se 7% do valor referente ao ISS;
- **III-** Pagamento do montante total dividido em quatro cotas iguais, com vencimentos trimestrais determinados na Tabela 3 do Anexo II deste decreto.
- **Art.7°.** Os Valores de Referência constantes da tabela do Anexo I da Lei nº 480/83 e os valores venais apurados na forma do art.18 da Lei nº 480/83 serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de 2008, de acordo com o disposto no art 1º da Lei nº 1.813/00, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) no período entre outubro de 2006 e setembro de 2007, correspondente a 4,15% (quatro vírgula quinze por cento).
- **Art.8º.** Tendo em vista a autorização prevista no §7º do art.267 da Lei nº 480/83 e, em conseqüência do disposto no artigo anterior, fica publicada, no Anexo I deste decreto, a tabela de valores correspondentes à atualização, em 1º de janeiro de 2008, dos valores constantes do Anexo I da Lei nº 480/83.
- **Art.9º.** Fica instituído, no Anexo II deste decreto, o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais CARTRIM para o exercício de 2008, com as datas de vencimento dos pagamentos dos créditos tributários lançados no período mencionado.
- **Art.10.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói,14 de novembro de 2007.

#### Godofredo Pinto - Prefeito

#### ANEXO I

Atualização dos valores de referência utilizados no Código

Tributário Municipal:

	Valor
Multas	R\$
M0	41,84
M1	83,67
M2	167,34
M3	251,01
M4	334,69
M5	418,35
M10	836,70
	1.673,4
M20	1

_	Valor
Taxas	R\$
AA	2,09
A0	4,18
A1	8,36
A2	16,73
A3	25,10
A4	33,46
A5	41,83
A6	50,19
A10	83,67
A15	125,49
A20	167,34
A30	251,01
A40	334,69
A50	418,37
A60	502,02
A100	836,70
	1.255,0
A150	6
AE	114,52
B5	41,52
B10	83,07
B15	124,58
B20	166,13
B30	249,21
B40	332,26
	1.832,4
C1	4
C2	916,22
C3	458,10
1	l limito no

Valor venal limite para a isenção prevista no art.11,VIII,c: IS – R\$ 112.236,42

Faixas de valores venais					
E1	Até R\$33.227,20				
E2	Maior do que R\$33.227,20 até R\$83.068,02				
E3	Maior do que R\$83.068,02				
T1	Até R\$ 4153,40				
T2	12 11.0.0. 00 900 . 14 11.00, 10 010 . 1420 0. ,00				
T3	Maior do que R\$ 20.767,00				

ISS sobre os serviços prestados pelas pessoas físicas, conforme art.63, §1°. P1 = R\$ 20,90 P2 = R\$ 13,95

**ANEXO II** CARTRIM - Exercício de 2007 **TABELA 1** Tributos Imobiliários

(IPTU e TCLI)

Mês de	JA	FΕ	MA	AB	MAI	JU	JU	AG	SE	OU	NO	DE
Referên	N	V	R	R		N	L	О	Т	Т	V	Z
cia												
Todas	07	07	0	0	07	09	07	07	08	07	07	08
as	JΑ	FΕ	7	7	MAI	JU	JU	AG	SE	OU	NO	DE
Inscriçõ	N	V	MΑ	AΒ		N	L	O	Т	Т	V	Z
es			R	R								

### TABELA 2

## Imposto Sobre Serviços

de Empresas (Próprio ou de Terceiros) Mês de JU JU SE DE AB AG ΟU NO Referênc Z 0 Todas as 07 07 07 09 07 07 08 07 0 09 07 7 Inscriçõe FE JU MA AB  $\Pi J$ AG SE OU 8 JAN MΑ ON DEZ2009

#### TABELA 3 Imposto Sobre Serviços de Autônomos Localizados

Cotas	1 <sup>a</sup> Cota	2ª Cota	3ª Cota	4 <sup>a</sup> Cota
Todas as	07	07	07	07
Inscrições	JAN	ABR	JUL	OUT

#### **DECRETO Nº 10206/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária Companhia de Limpeza de Niterói, no Programa de Trabalho 4261.123610063.2291, o Código de Despesa 3190.91.00, Fonte 100
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 641.756,63(Seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e três centavos),
- para reforço de dotações orçamentárias , na forma do anexo.
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
  - Prefeitura Municipal de Niterói,14 de novembro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10206/2007

Anexo ao Decreto n.º 10206/2007						
CÓD	VALORES EM R\$					
DO PROGRAMA	PROGRAMA DE					
DE TRABALHO	ELEMEN	FONTE	REFOR	COMPENSAÇ		
	то		ÇO	ÃO		
1052.278130014.	3390.30.	100	18.855,0			
2052	00		0			
1052.278130014.	3390.39.	100	319.960,			
2052	00		00			
1900.061830037.	3190.13.	102	18.781,6			
2146	03		3			
1900.061830037.	3390.36.	100	5.760,00			
2146	00					
1900.061830037.	3390.36.	102	30.400,0			
2146	00		0			
2043.123610001.	3191.13.	100	25.000,0			
2167	02		0			

2043.128460000.	3390.08. 00	100	10.000,0	
4261.123610063. 2291	3190.13. 03	100	163.000, 00	
4261.123610063. 2291	3190.91. 00	100	50.000,0	
1000.041220001. 2024	3390.39. 00	100	Ü	30.000,00
1051.267820013. 1054	3390.39. 00	100		89.580,74
1052.278130015. 2051	3390.30. 00	100		53.954,00
1052.288460000. 2054	3390.47. 00	100		1.861,00
1500.041310001. 2091	3390.39. 00	100		7.158,00
1800.191220001. 2125	3390.39. 00	100		162.021,26
1900.061830037. 2146	3390.39. 00	102		49.181,63
2043.123610001. 2167	3190.11. 00	100		35.000,00
4261.123610063. 2291	3190.11. 00	100		213.000,00
		TOTA L	641.756, 63	641.756,63

#### **PORTARIAS:**

Nomeia Djanira Tostes de Barros para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Marina Cabreira Bastos (Portaria nº 1314/2007).

Exonera, a pedido, Almir Oliveira Barros do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 1315/2007).

Nomeia Wellington de Oliveira Barros para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Almir Oliveira Barros (Portaria nº 1316/2007).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Mudança de nome - Deferido 230/310/2007 - Dina Maria Lopes Feijó

20/5095/2007 - Insalubridade - Márcio Romano Correa Custódio Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com o parecer da PGM no proc. 180/150/06.

### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/2787/2007 - Celia Regina Santos Cavalcante

20/4480/2007 – Janice Costa 20/4491/2007 – Jussara Lima dos Santos

20/4471/2007 - Lucia Helena Araújo dos Santos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário

30/21709/07 - Francesco Giglio - Pedido indeferido Superintendência de Fiscalização Tributária

# **Despacho do Superintendente**

30/22164/07 - Supermacio e Confortável Comércio de Calçados 30/23359/07-O&M Serviços Administrativos Ltda.; 30/22421/07- Restaurante e Lanchonete Hm Ltda./Me;

30/22706/07-Lanchonete Jaj de Icarai Ltda.; 30/22843/07-Panificação Nossa Senhora de Fátima de Sta Rosa Ltda.; 30/22942/07- Vimold Vidros e Molduras Ltda.; 30/22600/07- La Fonte Produtos Naturais Ltda./Me; 30/22742/07-Swali Boutique Ltda./Me; 30/22725/07- Terra Fashion Confecções Ltda./Me; 30/22724/07- Travelbr Turismo Ltda.; 30/22899/07-Aleixo 2000 Bazar Ltda./Me; 30/22896/07- Jas-Serviços Especializados de Mármores e Granitos S/S Ltda.; 30/22827/07-Barato Bar e Mercearia Ltda-Me; 30/22842/07- Lanchonete do Café Comércio e Buffet Ltda.; 30/22841/07-Nova Siauto Peças e Acessórios Ltda.; 30/22704/07- Wfb Comércio e Representaçõe Ltda./Me; 30/23094/07- Shoe House Arte Couro Ltda.; 30/22944/07-Ferma Transporte Marítimo Ltda.; 30/22709/07-Trapia 90 Bar e Refeições Ltda.; 30/22833/07- El Anton Lanches Ltda-Me; 30/22427/07- Leiteria Vitoria Ltda.; 30/22941/07- Celeni Artes e Presentes Ltda. - Julgado procedente os pedido em relação ao Simples Nacional

30/23105/07- Pendotiba Reparos Navais Ltda-Me; 30/23167/07- Street Side Tecnologia em Informática Ltda./Me - Julgado improcedente o pedido em relação ao Simples Nacional

#### Núcleo de Processamento Fiscal

30/23858/07 – A.I.770 – Leo Havaras Bar e Restaurante Ltda.; Int. 10518 – Consórcio Tec Fluminense de Eng. Ltda.; 30/24004/07 – Int. 9683 - Alean Bar e Restaurante Ltda.- Ars devolvidos pelo Correio.

#### Fiscalização de Posturas Termo de Busca e Apreensão nº TBA 012/2007

Nome/Razão Social – Leo Havanas Bar e Restaurante Ltda. (Café Rodeio), inscrição 136322-5, endereço Av. Quintino Bocaiúva, 403, Charitas, Niterói, RJ, processo 30/18578/2007; Motivo: Funcionar sem autorização da Prefeitura Municipal de Niterói relativa a atividade de Boate (Café Rodeio), intimação n° 8613, de 14/setembro/2007; **Busca e Apreensão** efetuada para garantir embargo aplicado de n° EE 047/2007, do processo de n° 30/18578/2006; Termos de Busca e Apreensão n°s 7305 e 7306.

#### **CORRIGENDA:**

Na Publicação do dia 20/10/2007, no despacho do Secretário, do Processo 30/63557/05 onde se lê: ...reformado..., leia-se: ...homologada..., onde se lê: ...manter..., leia-se: ...cancelar.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portaria**

 I – Interdita o tráfego de veículos a Rua João Pessoa, trecho compreendido da Rua Maris e Barros à Av. Sete de Setembro, no dia 15/11/2007, das 07:00 às 19:00h;

II – Adota o regime de mão dupla na Rua João Pessoa, trecho compreendido da Av. Sete de Setembro à Av. Almirante Ary Parreiras, no dia 15/11/2007, das 07:00 às 19:00h, para filmagem da Novela Beleza Pura (Port. n° 331/2007).

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

#### Corrigenda

Nas Portarias FMS/FGA N°s 345/07, 348/07, 349/07 e 352/07, onde se lê: Decreto 6150/91, Leia-se: Delegação de Competência que lhe confere o inciso III do art. 16 do Decreto 6053/90.

Na publicação do dia 13/11/07, Onde se lê: Port. FMS/FGA N° 345/07, referente os nomes dos membros da Comissão de Avaliação, Leia-se: Port. FMS/FGA N° 352/07.

**Extrato nº 110/2007**, Instrumento: Termo de Rescisão nº 05/2007; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Objetivo: Rescisão Unilateral do Contrato nº 24/2007; Assinatura: 01 de Novembro de 2007.

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

#### Gats - Automático (deferido) 200/16173/2007 - Hélio Vitor Ramos da Rosa 200/16168/2007 – Carlos Odilon de Oliveira Barros 200/13896/2007 - Marcos Vinicius de Araújo dias 200/13895/2007 - Conceição Souza de Oliveira Silva 200/13894/2007 – Walnice dos Santos Ramos 200/13888/2007 - Ana Paula Nascimento dos Santos 200/13174/2007 - Gelson Guimarães Coutinho 200/16518/2007 – Silvia Alves dos Santos 200/16515/2007 - Idelzira Machado de Araújo 200/16506/2007 - Denise Araújo C. dos Santos 200/16221/2007 - Rosane Torres 200/16170/2007 - Maria de Fátima Serique Baptista 200/16216/2007 - Valdeia de Oliveira 200/16214/2007 - Maria do Carmo Santos de Oliveira Mota 200/16513/2007 - Mariana Neves da Costa 200/16222/2007 - Ronaldo Lima Prazeres 200/16185/2007 - Marilene Pereira da Silva 200/16175/2007 - Antonio Fernandes Marques Docile 200/16171/2007 - Luiz Benedicto Gonçalves de Souza 200/16167/2007 - Rui Silva Fernandes 200/16138/2007 - Rita Carmen Barbosa Gomes 200/13899/2007 - Fátima Napoleão 200/13893/2007 - Sandra Cristina da Silva Ribeiro 200/13892/2007 - Eliana Maria Oliveira Vasconcelos 200/16517/2007 - Creuzelene de Oliveira 200/16516/2007 - Rosangela Cardoso Bezerra 200/16512/2007 – Clemilce Lopes Rodrigues Santana 200/16510/2007 – Marcio Cardoso da Fonseca 200/16223/2007 - Fátima Odalea Napoleão 200/16196/2007 – Felicia Facure Rossi 200/16192/2007 – Maria Aparecida Santos Higino 200/16190/2007 - Maria Luisa Almeida Chalhub Ribeiro 200/16177/2007 - Vera Lucia Oliveira 200/16212/2007 - Emerson Brum Pereira 200/16198/2007 - Roberto Lucio Moura Alves 200/16180/2007 - Sandra Vicente Moreira 200/16176/2007 - Laura Maria Rocha de Oliveira 200/16174/2007 - Solange Evaristo Maia 200/16219/2007 - Maria Aparecida Barboza 200/16159/2007 - Alexandre Luiz Pereira 200/16137/2007 - Simone da Silva Vinhas 200/16136/2007 - Gilberto Roque Sonoda 200/16134/2007 – Leila Brito de Mello 200/16130/2007 - Mauricio Tadeu Pires Granzinolli 200/16129/2007 - Neuza Maria dos Santos de Paula 200/16127/2007 – Wladimir de Souza Lemos 200/16126/2007 - Lidye Dalloz Baiocchi 200/13897/2007 - Shirley Guimarães Pereira 200/13886/2007 – Samuel Felipe da Fonseca Gelli 200/13885/2007 – Wagner de Souza Rodrigues 200/13878/2007 - Wilson Cornélio da Silva Filho 200/7081/2007 - Vilma Laurinda Bastos 200/16524/2007 - Regina Augusta Souza de Oliveira 200/16514/2007 - Rafael dos Santos Ferreira 200/16508/2007 - Paulo Roberto Lobo Gomes 200/16507/2007 - Sergio Rios Gonçalves 200/16505/2007 - Roberto Rosa Simões 200/16504/2007 - Pedro Paulo de Almeida Quintes 200/16218/2007 - Cirlene Ferreira da Silva Vitorino 200/16217/2007 - Cecília Soares Sales 200/16213/2007 - Marcelo Longo vechi 200/16194/2007 - Raimundo Anselmo Mesquita 200/16522/2007 - Marcello Quaresma de Moura Rettori 200/16523/2007 – Regina Célia Guimarães da Silva 200/13875/2007 - Luis Sergio Azevedo dos Santos 200/13881/2007 - Marlene merino Alvarez

200/13882/2007 - Rita de Cássia Pinheiro Lopes

200/13883/2007 - Fabiola D' Ambrosio Galvão

200/13898/2007 - Mariana Couto da Cruz Fernandes

200/16133/2007 - Alexandre Baldez de Barros

200/16160/2007 - Carlos dos Santos

200/16169/2007 - Ideuva Maria Rosa

200/16166/2007 - Ana Maria Ramos

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, nºs 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

# Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de

#### 2007

Razão Social: Eneida do Nascimento; Nº Cnpj: 594.939.257-49; Nº Processo: 200/14450/2007; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba 935/605 - Centro-Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Rinkmed Clinica Ltda; Nº Cnpj: 00.157.839/0001-38; Nº Processo: 200/5627/2007; Endereço: Rua Dr. Borman 37Casa 03 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: Gastrof Consultórios Associados Ltda; Nº Cnpj: 03.711.479/0001-62; Nº Processo: 200/12869/2007; Endereço: Rua Cel.Gomes Machado130/ 901 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

**Razão Social:** Herval Latini Moreira; N $^\circ$  Cnpj: 304.961.527-34; N $^\circ$  Processo: 200/14613/2007; Endereço: Rua da Conceição 188/2708 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Nabor Plaza Ruiz; N° Cnpj: 976.029.907-06; N° Processo: 200/14310/2007; Endereço: Rua da Conceição 188 /1303 B - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

**Razão Social**: Débora Seixas P. da Fonseca; Nº Cnpj:792.396.507-25; Nº Processo: 200/01940/2007; Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01/705 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Fisioterapia".

Razão Social: D'oceanic de Itaipu Drogaria Ltda; Nº Cnpj: 06.870.772/0001-60; Nº Processo: 200/4200/2007; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1604 Loja 106 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação De Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

**Razão Social**: Domenico Accetta; № Cnpj: 013.958.077-87; № Processo: 200/14006/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 467 /302 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

**Razão Social**: Zelina Maria da Rocha Caldeira; Nº Cnpj: 277.697.807-30; Nº Processo: 200/13590/2007; Endereço: Rua da Conceição 188/1801 A - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Farmácia Enterprise Ltda; Nº Cnpj: 02.544.250/0001-18; Nº Processo: 200/1945/2007; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7007 Loja 106 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344.98".

Razão Social: Procath Cardiologia Clinica Ltda; N° Cnpj: 01.542.053/0001-05; N° Processo: 200/5590/2007; Endereço: Av. Amaral Peixoto 467 Sala 413 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

**Razão Social**: Usom – Ultra Sonografia e Medicina Nuclear Ltda; N° Cnpj: 27.272.301/0001-20; N° Processo: 200/03852/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 Sala 1203 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica de Ultrassonografia sem Internação".

Razão Social: Cirurgia Plástica e Queimadura Olympio Peçanha; N° Cnpj: 39.489.968/0001-69; N° Processo: 200/08479/2007; Endereço:Rua Presidente Backer 128 Casa-lcaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação". Os Abaixo Mencionados, Após Autuação, Deixaram De Receber E/Ou Assinar Os Autos. Ano 2007 Casa dos meus Avós Repouso de Idosos Ltda; Rua Fagundes Varela N° 507 - Ingá - Niterói – Rj; deixou de Receber o Auto de Multa N° 0550 Datado de 18 de Julho de 2007.

#### NITERÓI PREV EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A NITERÓI PREV, Autarquia Municipal, torna publico, que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo técnica e preço, para a contratação de serviços e de licenciamento de uso e manutenção de sistema informatizado de administração de créditos imobiliários vinculados ao SFH - Sistema Financeiro da Habitação e assemelhados, sob o regime de empreitada pôr preço unitário, em número aproximado, de 1.600 (mil e seiscentos), entre contratos ativos e inativos, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto pela Lei 8.666/93.O certame será realizado às 10;00 horas do dia 26.12.07, na Rua da Conceição n.º 195, sala 202-Centro-Niterói-RJ. O Edital deverá ser retirado junto à Comissão Especial de Licitação da Niterói Prev, na Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-86, no horário das 9:00 ás 12:00 hs e das 13:00 às 16:00hs., de 2ª a 6ª feira, mediante pagamento da importância de R\$ 10,00(dez reais), não reembolsáveis e que

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.

representam os custos de sua reprodução gráfica, portando

carimbo do C.N.P.J.